

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e sessenta e três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e doze escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quatro milhões trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e três mil quinhentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - nove mil setecentos e noventa e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seiscentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e cinquenta e sete milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - três milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e cinco escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DA BELA VISTA: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que se mantenha o teor do deliberado sobre o assunto na reunião de 7 de Outubro de 1985, na parte respeitante à modalidade de pagamento das habitações do Bairro em epígrafe, ou seja que o mesmo seja feito do seguinte modo: dez por cento no acto

da escritura e, após trinta dias, o pagamento de quatro prestações de vinte e dois e meio por cento de três em três meses.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Face ao teor de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um colchão à moradora do Bloco quarenta e oito primeiro esquerdo, do Bairro em epígrafe, que ficou totalmente danificado por força de uma inundação verificada na sua residência, cujos custos deverão posteriormente ser debitados aos Serviços Municipalizados.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Técnica de Serviço Social Emília Silva, frequente o Curso "O Serviço Social nos Anos 80", que terá lugar de 6 a 12 de Outubro, próximo, na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, pagando a Câmara as correspondentes despesas.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Em seguimento do deliberado em oito de Agosto, findo, o Sr. Presidente informou de que foi aceite a candidatura do edifício do antigo Magistério Primário para instalação da Biblioteca Municipal de Aveiro. Seguiu-se uma análise ao estudo prévio e maquete elaborados pelo Gabinete de Arquitectura, sobre o qual a Arquitecta Diamantina fez uma longa explanação. O Sr. Presidente salientou o esforço desenvolvido por aquela Técnica e alguns desenhadores para a execução atempada daqueles documentos e propôs que fique exarado em acta o apreço do Executivo àqueles trabalhadores.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta bem como o estudo prévio apresentado.

MUSEU MUNICIPAL: - Na sequência da deliberação anterior e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encetar diligências no sentido de o Museu Municipal ser instalado no Edifício do Banco Nacional Ultramarino, dada a impossibilidade de instalação do mesmo no edifício do antigo Magistério Primário, conforme deliberação tomada na reunião de 7 de Março, último.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Foram trocadas impressões sobre o andamento de todo o processo relacionado com a urbanização em epígrafe, tendo o Sr. Presidente aventado a hipótese de se vir a introduzir no local o Museu de Caça e Pesca. Seguiu-se troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo.

AVEIRO E OITA - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No seguimento da deliberação já tomada em 22 de Agosto, findo, o Sr. Presidente confirmou a deslocação

a Oita nos próximos dias 5 a 21 de Outubro e informou de que a representação oficial será constituída pelo próprio, por um Vereador e pelo Presidente da Assembleia Municipal. Continuando, o Sr. Presidente propôs que a escolha do Vereador recaia no Engenheiro Vítor Silva por ser o Vereador mais antigo e ainda que entendia de toda a justiça a Câmara autorizar também a deslocação do Sr. Director dos Serviços Administrativos, atendendo não só à sua longa carreira, bem como ao facto de a delegação Japonesa que se deslocou a Aveiro se fazer representar também pelo Secretário Municipal, adiantando ainda que se irão emvidar esforços no sentido de se começarem a organizar visitas anuais àquela Cidade Irmã, sendo, oportunamente, contemplados outros Membros do Executivo. Seguiu-se prolongada troca de impressões, após o que todo o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar, as propostas do Sr. Presidente.

HABITAÇÃO SOCIAL EVOLUTIVA: - Em seguimento de todas as deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, foi submetido à consideração do Executivo o estudo prévio das habitações a construir nas zonas rurais, num total de duzentos e seis fogos. Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Arquitecta Emília, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo.

Saíu da Sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que na importância mensal entregue pela Região de Turismo Rota da Luz referente ao protocolo existente para utilização da Lancha Santa Joana Princesa, seja descontada a quantia referente à aquisição de serviços prestados pelos trabalhadores ao serviço nos Domingos e Feriados.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROMOÇÕES: - O Vereador Sr. Eng^o. António Alves após ter salientado o esforço desenvolvido pelo Encarregado-Geral Sr. Elmano, solicitou informações sobre a possibilidade de o mesmo poder vir a ser legalmente contemplado com uma promoção, ou, em caso negativo, a forma de o mesmo poder vir a ser recompensado pela sua dedicação aos serviços. Seguiu-se troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo e, ainda, pelos motivos já aduzidos, examinar em acta um voto de louvor àquele Funcionário.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE LIXO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva e tendo em vista o alargamento da área de recolha de lixo, e ainda o facto de as propostas apresentadas não satisfazerem os requisitos exigidos, foi deliberado, por unanimidade, anular

o concurso aberto por deliberação de 1 de Fevereiro, último, e abrir novo concurso com vista à aquisição de duas viaturas para recolha de lixo.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que se realizará no próximo Domingo o dia dedicado a Aveiro na Feira de S. Mateus e que estão convidados todos os Srs. Vereadores para se deslocarem àquela Cidade.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - ILUMINAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas com vista à execução da obra "Abertura de valas para colocação de cabos eléctricos de iluminação na Baixa de Santo António", apresentadas por José Manuel Vieira Saraiva e A. Valério de Figueiredo, Ldã., das quantias de três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco escudos e três milhões setecentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos acrescidos de IVA, respectivamente. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação com vista a posterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-9ª. situação da obra "Pavimentação a Vidraço da Alameda 25 de Abril", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e dois escudos;

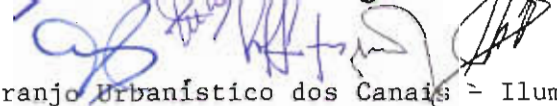
-4ª. situação da obra "Construção de Grelhas na Casa Abrigo de S. Jacinto", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de seiscentos e noventa mil escudos;

-2ª. situação da obra "Obras no Estádio Mário Duarte", adjudicada à ZEUS, da quantia de três milhões oitocentos e dezanove mil setecentos e três escudos;

-2ª. situação e última da obra "Iluminação Pública do Prolongamento da Avenida 25 de Abril", adjudicada a A. Valério de Figueiredo, Ldã., da quantia de um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos;

-1ª. situação e única da obra "Beneficiações na Escola Primária de Alumieira", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia de quatrocentos e quarenta e oito mil escudos;


-2ª. situação da obra "Construção da Pré-Primária de Esgueira", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia de um milhão doze mil e cinquenta e quatro escudos;



-2ª. situação da obra "Arranjo Urbanístico dos Canais - Iluminação", adjudicada a A. Valério de Figueiredo, Lda., da quantia de dois milhões oitocentos e trinta e oito mil e novecentos escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 01 - N.ºs. 651 e 654/88, das quantias de cento e cinco mil e trezentos escudos e trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 03 - N.ºs. 397, 400 e 408/88, das quantias de trezentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte escudos, cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove escudos e cem mil quinhentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos, respectivamente; Serviço requisitante 05 - N.º. 2023/87, 256 e 257/88, das quantias de cento e onze mil cento e cinquenta escudos, cento e um mil setecentos e noventa escudos e cento e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos, respectivamente e Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1910, 1911, 1912, 1914 a 1917, 1956, 1961, 2091 a 2102, 2110, 2149, 2154, 2162 e 2182/88, das quantias de trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta escudos, cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis escudos, trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e um escudos, cento e noventa mil e sessenta e sete escudos, cento e cinquenta e nove mil e três escudos, cento e oitenta e dois mil oitocentos e treze escudos, trezentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta escudos, trezentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro escudos, duzentos e dez mil seiscentos e quarenta escudos, duzentos e dez mil trezentos e trinta e sete escudos, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois escudos, duzentos e vinte e dois mil setecentos e dez escudos, duzentos e doze mil oitocentos e vinte e três escudos, cento e setenta e quatro mil cento e quarenta e três escudos, duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e catorze escudos, trezentos e catorze mil oitocentos e quarenta e sete escudos, duzentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e três escudos, duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, trezentos e quatro mil setecentos e trinta e oito escudos, duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta escudos, cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e um escudos, duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta escudos, cento e um mil oitocentos e trinta e sete escudos, cento e seis mil trezentos e oitenta escudos, duzentos e doze mil duzentos e vinte escudos e cento e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das seguintes obras: "Pré-Primária do Cabo Luís", adjudicada a João Baptista Alves; "Construção de um telheiro e de



uma janela na Pré-Primária do Cabo Luís", adjudicada a João Baptista Alves;
"Construção de um sistema de Eclusas e Comportas na Ria de Aveiro", adjudicada
à TRANGE. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a restituição
das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

PROJECTO MEREC: - Face à informação prestada pela Co-Coordenadora
do Projecto MEREC, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o adiantamen-
to da quantia de sessenta mil escudos, destinado a constituir um fundo de manei-
o daquele Gabinete, importância esta que será posteriormente deduzida na compar-
ticipação da Câmara.

GABINETE DE IMPRENSA: - Foi deliberado, por unanimidade, autori-
zar o reembolso da quantia de nove mil escudos, a Júlio de Sousa Martins, re-
ferente ao adiantamento efectuado por aquele à Jovem do Programa OTJ, Rosa Cris-
tina Marques Miranda, correspondente ao pagamento dos subsídios de refeição dos
meses de Maio e Junho, últimos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar,
na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 29 de Agosto, último, rela-
tiva à aquisição de terrenos para a implantação de uma antena dos C.T.T., que
passa a ter a seguinte redacção: "...autorizar a inserção da cláusula com o
teor abaixo indicado, na escritura de compra e venda a celebrar com Porfírio
Catalão da Silva Pereira e José Simões Maio Caçola, com referência aos prédios
rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de S. Bernardo, sob os artigos
oitocentos e quarenta e sete e oitocentos e quarenta e quatro. A Câmara Muni-
cipal de Aveiro obriga-se a, por si ou através da transmissão da propriedade por
qualquer título a outra entidade, não dar ao prédio, objecto do presente con-
trato de compra e venda, um destino que implique a criação de quaisquer zonas
de protecção, que venham a impedir ou restringir o direito de construir nos
terrenos contíguos, propriedade dos senhores Porfírio Catalão da Silva Pereira
e José Simões Maio Caçola, numa cêrcea até ao máximo de dez metros acima do
nível do solo".

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente um requê-
rimento de Juvenal Lopes de Oliveira, a solicitar a anulação da cláusula de
reversão estipulada na escritura celebrada em 18 de Março do ano de 1985, rela-
tivamente ao lote de terreno nº. 29, do Sector IV, da Urbanização em epígrafe.
Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que aqui se
dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão for-
mulada, apenas para efeitos de recurso ao crédito.

[Handwritten signatures]

ESCOLAS DO CONCELHO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e cinco mil escudos ao Sr. Fernando de Almeida Martins referente a serviços prestados nas Escolas de Cacia e Póvoa do Paço.


MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDRO-ELÉCTRICOS EM MÉDIA TENSÃO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e um mil cento e trinta escudos ao Eng^o. Fernando Duarte Vieira, respeitante a serviços prestados nos meses de Julho e Agosto, na manutenção de grupos electromecânicos e exploração de postos de transformação pertencentes ao Município.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - TÉCNICA AUXILIAR DE B.A.D. ESPECIALISTA: - A Câmara tomou conhecimento da acta do Júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação camarária de 29 de Março, último, tendo deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações, atribuídas aos respectivos candidatos: Alzira da Rocha Teixeira e Maria Luísa de Resende Gonçalves Andias - 13 valores e Eduardo Lopes Teixeira - 10 valores. Mais foi deliberado, também por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear os referidos candidatos para as vagas existentes no respectivo quadro de pessoal.

IDEM - IDEM - TÉCNICA PROFISSIONAL TÉCNICA AUXILIAR ESPECIALISTA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último, a Câmara tomou também conhecimento da acta do Júri do concurso em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, e deliberou, por unanimidade, homologar a classificação de 15 valores atribuída à única concorrente, Maria Manuel de Vilhena Barbosa. Mais foi deliberado, também por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear a referida candidata para a vaga existente no respectivo quadro de pessoal.

IDEM - IDEM - FIEL DE ARMAZÉM DE MERCADOS E FEIRAS PRINCIPAL: - Ainda no seguimento do deliberado na reunião realizada em 29 de Março, último, foi presente a acta do Júri do concurso para Fiel de Armazém de Mercados e Feiras Principal, cujo teor aqui se dá como transcrito. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações: António Maria Novo - 14 valores; Eduardo de Azevedo Oliveira e Manuel Martins Sequeira - 13 valores; e José Duarte de Almeida - 12 valores. Mais foi deliberado, também por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear os referidos candidatos para as vagas existentes no respectivo quadro de pessoal.

IDEM - IDEM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: - Também no seguimento da deliberação tomada em 29 de Março, último, foi presente a acta do Júri do concurso em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo o



Executivo deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações atribuídas aos respectivos candidatos: João Artur Soares Videira - 11 valores; Manuel dos Santos Rebelo e Silvério de Jesus - 10 valores. Mais foi deliberado, também por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear os referidos candidatos para as vagas existentes no respectivo quadro de pessoal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato de prestação de serviços a tempo inteiro, celebrado com o Designer Jorge Trindade, a partir de 1 de Outubro, próximo, sem prejuízo de lhe ser entregue a execução de tarefas, quando a aglomeração de trabalho o justifique.

Saiu da Sala o Vereador Sr. Eng^o. Carlos Santos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA TIPO INDUSTRIAL: - A Câmara tomou conhecimento de que a Firma SONAU - Comércio de Artigos Náuticos, Lda., não procedeu ainda à entrega da máquina Honda, tipo industrial que lhe foi adjudicada por deliberação de 21 de Julho, último e que, face ao contacto efectuado, a Firma informou que não tem possibilidade de, a curto prazo, proceder à sua entrega. Por este motivo, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a referida adjudicação.

Tendo em vista que para o normal funcionamento dos serviços se torna imprescindível e urgente a aquisição de uma máquina daquele tipo e considerando, que a Firma MAR E RIA, Lda., desta Cidade, possui para entrega imediata uma máquina com aquelas características; considerando, também que a abertura de novo concurso se tornaria muito morosa, não podendo os Serviços de Jardins suportar mais demoras, foi deliberado, por unanimidade, adquirir, por ajuste directo, àquela Firma, uma máquina de cortar relva tractor marca Honda H.T. - R3009, pela quantia de setecentos e trinta e cinco mil escudos acrescida de IVA e, por conseguinte, dispensar o contrato escrito.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Presente um requerimento de João Pedro Lopes de Paiva e Silva, titular de uma licença para exploração de um lugar/^{de} praça de taxi no lugar Eucalipto Sul, Freguesia de Aradas, a solicitar a mudança de praça, pelo facto de os habitantes da zona não recorrerem normalmente aos Serviços de Táxi, e, por conseguinte não ser minimamente rentável. Após troca de impressões sobre o assunto, e lida a informação prestada pela ANTRAL, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

[Handwritten signatures]

CARTÃO JOVEM: - A Câmara tomou conhecimento dos ofícios enviados pela Comissão para o lançamento do Cartão Jovem e Associação Nacional de Municípios, através dos quais se solicita a contribuição desta Autarquia no sentido de se proporcionar mais e melhores possibilidades de diversa ordem aos jovens portugueses. Após troca de impressões e na sequência da deliberação tomada em 27 de Junho, último, que aderiu ao Cartão Jovem, foi deliberado, por unanimidade, apoiar na medida do possível.

LIONS CLUBE DE AVEIRO: - Presente e apreciado um ofício do Lions Clube de Santa Joana - Aveiro -, a solicitar o apoio do Município para a realização da Festa de Fundação e entrega da Carta Constitutiva àquele Clube, nomeadamente a cedência de cento e vinte exemplares da imagem de Santa Joana para oferta aos participantes. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo para posterior resolução.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima a remeter a factura nº. 73 de Cariz - Sociedade de Carpintaria, Lda., da quantia de vinte e três mil e setecentos escudos referente ao fornecimento de quatro placards para a Escola Primária de Mamodeiro. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FESTAS DA RIA: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e cinco escudos à LITOÁGUEDA - Litografia de Águeda, Lda., referente à aquisição de folhetos opúsculos e cartazes relativos às Festas da Ria.

AGROVOUGA/88: - Presente a factura nº. 494 de Serafim Silva, da quantia total de duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e cinco escudos referente à execução de dois mil cartazes relativos à Agrovouga. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

1.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO: - Face ao ofício enviado pela Comissão Executiva do 1.º Encontro Internacional de Municípios com Centro Histórico, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar naquele importante Encontro, a realizar na Cidade Alentejana de Beja, de 28 de Outubro a 1 de Novembro, próximo.

SUBSÍDIOS: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes

subsídios:

-Sporting Clube de Aveiro um subsídio da quantia de oitenta mil escudos destinado a participar nas actividades desportivas e recreativas a realizar durante o corrente ano;

-Clube Estrela Azul, um subsídio da quantia de quatrocentos e quarenta e um mil escudos destinado a custear as despesas com o aluguer de campos para a realização de treinos e vedação do campo de futebol;

-Clube de Pára-Quedismo Civil de Aveiro um subsídio de cento e trinta e oito mil escudos para participar nas despesas com a deslocação daquele Clube à União Soviética;

-Casa do Povo de Oliveirinha um subsídio da quantia de trinta e cinco mil escudos, destinado a custear as despesas inerentes à Organização do XIV Circuito Ciclista de Oliveirinha;

-Associação de Natação de Aveiro um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos destinado a participar na concretização de algumas actividades;


-Futebol Clube do Bonsucesso um subsídio da quantia de duzentos mil escudos destinado a custear as despesas com a realização do I Torneio de Hóquei em Patins a realizar nesta Cidade;

-Ao Grupo Arlequim um subsídio da quantia de trinta e cinco mil escudos para participação nas despesas a que têm que fazer face;

-Presente também um ofício do Grupo Desportivo de Verdemilho a solicitar o apoio do Município para participar nas despesas com a construção de quartos de banho. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o ofício aos Serviços Municipais competentes a fim de fazer deslocar um técnico ao local com vista a verificar o montante necessário para o efeito;

-Presente também uma carta de António José Oliveira Cunha, a solicitar o apoio do Município para participar no Campeonato Nacional de Rallyes Iniciados. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo pelos Serviços de Cultura, com vista a posterior resolução;

-Face ao ofício apresentado pelo Sport Clube Beira-Mar e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter a deliberação tomada na reunião de 18 de Julho, findo, mantendo-se, por conseguinte, a participação mensal de mil contos, apenas para a época de futebol Agosto/88 a Junho/89;



-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, face ao pedido formulado pelo Rancho Folclórico do Baixo Vouga, conceder um subsídio de duzentos mil escudos àquele Agrupamento, destinado a participar nas despesas com a deslocação a Terragona e, ainda, autorizar que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos se desloque àquela Cidade, a convite daquela Colectividade.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pela Direcção dos Serviços Administrativos, autorizar a 8ª. Alteração ao Orçamento Ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e dezoito milhões e quinhentos mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente um requerimento de António Brito Vida Branco, morador na Rua Sebastião Magalhães Lima, nº. 29, a solicitar a venda de uma parcela de terreno para complemento do seu lote. Face à avaliação efectuada pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, negociar a venda da referida parcela de terreno, com a área de sessenta e quatro metros quadrados, ao preço de vinte e cinco mil escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia total de um milhão e seiscentos mil escudos.

Deu de novo entrada na Sala o Sr. Presidente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras sobre os quais a Câmara tomou as seguintes deliberações:

-Nº. 583/85, de Construções Venezuela, Lda., representada por António Francisco Roque. O Engenheiro Vítor fez uma breve exposição sobre os inconvenientes do arrastar de legalização do prédio da Firma Construções Venezuela (Bloco B1) nomeadamente na parte respeitante aos interesses dos promitentes compradores das fracções, os quais tendo agido de boa fé, se vêm agora confrontados com uma situação de incerteza de dúvida que interessa ultrapassar rapidamente. Recapitulados alguns dos aspectos mais importantes do processo avultam os seguintes pontos: 1 - Incerteza quanto à segurança do edifício; 2 - Áreas abusivamente conquistadas ao domínio público; 3 - Desrespeito pelas orientações definidas quanto à profundidade dos balanços; 4 - Inexistência de alvará de construção. Tendo em consideração que: a) - Quanto à segurança do edifício - O requerente apresentou uma declaração subscrita por dois técnicos que afirma "A construção em causa é de qualidade", "Estão reunidas todas as condições de segurança" e uma segunda declaração assinada por outro técnico que afirma também que o edifício reúne condições de segurança. Face a estas declarações entende a Câmara que o problema de segurança não deve ser factor impeditivo do

licenciamento da obra; b) - Quanto a áreas abusivamente subtraídas ao domínio público e profundidade dos balanços: - O avançado estágio da obra e o critério já adoptado pela Câmara no licenciamento do prédio contíguo da Imobiliária Globo justifica deliberação igual à que foi tomada para esta última firma; c) - Inexistência de alvará - Tendo em consideração que entretanto a Firma passou a ser titular dum alvará próprio que lhe permite executar por administração directa a obra em apreço que exhibiu, considera-se sanado o problema. Ultrapassadas assim as questões fundamentais que estiveram na origem do embargo, a Câmara deliberou deferir o último aditamento do projecto apresentado e licenciar a obra sob as seguintes condições: Que seja obtido parecer favorável do Centro de Saúde; A aprovação por parte dos bombeiros; Que as assinaturas dos técnicos constantes das declarações que afirmam a solidez do edifício sejam reconhecidas presencialmente; Apresentação e aprovação dos projectos Rita; Apresentação e aprovação dos projectos de água e saneamento; Correção das áreas vendidas segundo o critério já definido para a Firma Imobiliária Globo e que consiste no seguinte: "A área que excede a implantação ao solo seja paga nas seguintes condições: 1 - A que é excedente mas licenciável e que respeita os acordos estabelecidos seja paga pelo triplo do preço da hasta pública; 2 - A que excede a descrita no ponto um seja paga por oito vezes o preço da hasta pública". O pagamento deverá ser efectuado no prazo de trinta dias a contar da data da notificação. Mais deliberou dar conhecimento à Polícia Judiciária da presente deliberação. Sujeito a votação votaram favoravelmente o Senhor Presidente e os Vereadores Srs. Engenheiro Vítor Silva, Professor Celso Santos e Professor Henrique Domingos. Absteve-se o Vereador Doutor Pires dos Santos e votou contra o Vereador Senhor Engenheiro António Alves com a seguinte declaração de voto: "Voto contra por entender não estarem satisfeitos os pressupostos que levaram ao embargo não respeitado, e por entender que se deve aguardar o resultado das investigações, que poderão eventualmente ser prejudicadas";

-N.º. 37/88, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.. Na sequência da deliberação tomada em 6 de Junho, último, que autorizou a ocupação do subsolo numa área de cento e treze metros quadrados, na zona a Poente da Avenida 25 de Abril, ao preço de três mil e cem escudos o metro quadrado, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o seu teor na parte respectiva, porquanto a venda deverá ser efectuada ao proprietário do terreno, Sr. Fernando Canha de Carvalho Catarino e não àquela Empresa que intervém no processo só na qualidade de autora do projecto;

-N.º. 304/86, de CAMAPE - Construções, Lda., a apresentar exposição solicitando a dispensa do pagamento das áreas não previstas no projecto

conforme deliberado na reunião de 8 de Fevereiro, último. Após troca de impressões, e tendo em vista que o terreno originário foi vendido pela Câmara em hasta pública, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da citada deliberação e, por conseguinte, indeferir o pedido formulado na referida exposição.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA FOTOCOPIADORA: - Tendo em vista a necessidade de se adquirir uma máquina fotocopiadora para o Serviço da Presidência, a Câmara procedeu à abertura das propostas solicitadas para o efeito, apresentadas pelas firmas da especialidade e dos seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº. 1 - STENCILCÓPIA - Produção Industrial de Matrizes, Lda. - oitocentos e setenta mil escudos ou em alternativa setecentos e quarenta e cinco mil escudos; Nº. 2 - Casa Pappámikail, Lda. - novecentos e vinte mil escudos ou em alternativa - um milhão e cem mil escudos; Nº. 3 - COPIAVEIRO - Comércio de Equipamento de Escritório, Lda. - quinhentos e sessenta mil escudos ou em alternativa - setecentos e dez mil escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma COPIAVEIRO - Comércio de Equipamento de Escritório, Lda., o fornecimento de uma máquina de fotocópias Gestetner Mod. 2216Z pela quantia de quinhentos e sessenta mil escudos acrescida de IVA e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Foi presente o processo disciplinar instaurado ao Topógrafo Elísio Ribeiro e lido o relatório final do respectivo instrutor. Tendo em vista que paralelamente a este está a ser instruído um outro processo de contra-ordenação relativamente aos desvios de implantação do processo de loteamento nº 9/85, de Silvino Rodrigues, foi deliberado, por unanimidade, aguardar pela sua conclusão, para serem apreciados em conjunto.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que

eu, *António Carlos de Sousa*, Chefe de Repartição Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



António Carlos de Sousa
António Carlos de Sousa
António Carlos de Sousa
António Carlos de Sousa
António Carlos de Sousa